

Ofício nº J48 /2018/DREA/CIRC

2018/27009/045299

Araguaína, 05 de junho de 2018.

Às Unidades Escolares

Assunto: **Déficit nas Escolas**

Senhor (a) Diretor (a)

1. Informamos a Vossa Senhoria, que déficits de quaisquer natureza precisam de ser informados, previamente, à Diretoria Regional de Educação para análise, no intuito de não causar problemas na contratação de servidores, devido à política de austeridade adotada pelo atual governo.
2. Contamos com a compreensão de todos.

Atenciosamente,



**JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Educação de Araguaína